



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 2.314, DE 23 DE JULHO DE 2025

Denomina de Campo Society “Leandro Eduardo dos Reis”, o campo society localizado na Rua Hilário Ferreira de Souza com a Rua Santana, no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

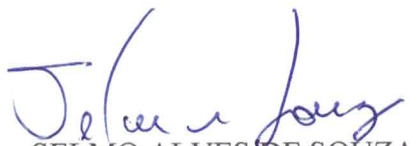
Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Campo Society “Leandro Eduardo dos Reis”, o campo society, localizado na Rua Hilário Ferreira de Souza com a Rua Santana, anexo ao Estádio Municipal Sérgio Pacheco, no Município de Indianópolis-MG.

Art. 2º A nova denominação deverá constar em placas indicativas no local, custeadas conforme disponibilidade Orçamentária do Município

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 23 de julho de 2025.


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Borges de Souza
Código Identificador:170F3ECD
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 24/07/2025. Edição 4070
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>